

PORTARIA N.º 13

“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005:

**Artigo 1º** - APOSENTA por tempo de contribuição **FRANCISCO EGIDIO PERISSOTTO**, CPF n.º 030.947.128-19, no cargo de Escriturário - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 9.450,44 (nove mil, quatrocentos e cinqüenta reais e quarenta e quatro centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo II, Nível 2, Grau F, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; Sexta Parte; e Parcela Incorporada.

**Artigo 2º** - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de janeiro de 2020.

Leme/SP, 21 de janeiro de 2020.

  
**CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA**  
Diretora Presidente

  
**CHARLES DE MARCHI**  
Diretor de Previdência

RECEBI  
em 22/01/2020